www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1753, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Altera os anexos da Lei nº 1.686/2017 - LDO 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art.2º - Ficam alterados os anexos constantes da Lei nº 1.686 de 24 de julho de 2017 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

MIGUEL BAZANELLA
Secretário Municipal de Planejamento

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Os anexos encontram-se disponíveis, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/01/2018